

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 081, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova ad referendum do Plenário a Inclusão da da Engenheira Química Ana Carolina Angelo Dorim como Responsável Técnico junto à Fertilizantes Heringer S.A. e dá outras providências.

Incluído no processo n. P2024/040900-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/06/2024 às 16:53:44

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2024/037035-4 por meio do qual a Fertilizantes Heringer S.A. requer a inclusão de responsabilidade técnica da Engenheira Química Ana Carolina Angelo Dorim perante o Crea-MS;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Inclusão de responsabilidade técnica da Engenheira Química Ana Carolina Angelo Dorim junto à Fertilizantes Heringer S.A. satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Inclusão de responsabilidade técnica da Engenheira Química Ana Carolina Angelo Dorim, com registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240075027, junto à Fertilizantes Heringer S.A., por atender a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, perante este Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela aprovação da inclusão de responsabilidade técnica da Engenheira Química Ana Carolina Angelo Dorim, conforme ART n. 1320240075027, junto à Fertilizantes Heringer S.A.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo n. P2024/040900-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/06/2024 às 16:53:44



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **19/06/2024**, às **19:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia 20/06/2024 às 16:00

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia 01/07/2024 às 13:37

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia 02/07/2024 às 13:23

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia 03/07/2024 às 12:55

